



AVISO DE ANULAÇÃO – Lei 14.133/2021

Processo nº 24/2158-0001685-0

TDL nº 1073/2024

Objeto: dispensa de SELADORA - ACIONAMENTO PEDAL BIVOLT MÍNIMO 120W

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, torna público a **ANULAÇÃO DA DISPENSA** acima informada, nos termos do Artigo 71, III e §1º da Lei nº 14.133/2021, considerando a necessidade de revisão do preço de referência, considerando diligência realizada que culminou na conclusão de que o preço estimado foi apurado em razão de objeto de qualidade e especificações além daquelas exigidas pelo edital.

Na notificação de revogação publicada no dia 11/11/2024 no site www.compras.rs.gov.br, onde constou revogação, leia-se anulação. Salienta-se que o prazo para manifestação quanto à Notificação foi transcorrido.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

Kethy Helen de Souza Bazo
Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas
DELIC/CELIC



CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160



24215800016850

Nome do documento: AVISO DE ANULACAO TDL 1073-2024.doc

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Kethy Helen de Souza Bazo

SPGG / DELIC/CELIC / 349709701

18/11/2024 14:01:11

